



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



PROJETO DE LEI Nº 01/2020

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

EMENTA: Concede reajuste para servidores do quadro de Cargos Comissionados e Adota providências legais.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica reajustada a remuneração dos servidores do quadro de Cargos Comissionados da Câmara Municipal, em referencia ao mês de janeiro/2020, com um percentual de 4,1% conforme medida provisória nacional.

Art. 2º. Fica concedido a partir do dia 01 de fevereiro/2020, um percentual de 4,48%, conforme índice de correção ao salario mínimo nacional, de acordo com o quadro abaixo:

CARGO	SIMB	VAGAS	VENCIMENTO
Dir. do Deptº de Tesouraria	PLC1	01	R\$ 2.085,43
Dir. do Deptº de Controle Interno	PLC2	01	R\$ 2.085,43
Dir. da Secretaria Parl. Do Plenário	PLC3	01	R\$ 2.085,43
Chefe do Gabinete Da Presidência	PLC4	01	R\$ 1.200,56
Assessor de Imprensa	PLC5	01	R\$ 1.200,56
Chefe Serviços de Comunicações	PLC6	01	R\$ 1.045,00
Chefe Serviços Gerais	PLC7	01	R\$ 1.045,00
Coordenador de Arquivo	PLC8	01	R\$ 1.045,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e seus efeitos financeiros e orçamentários retroagirão a 01 de janeiro de 2020.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririáçu, em 05 de fevereiro de 2020.

JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS

Presidente

TIAGO BORGES MACHADO

Vice-Presidente

CRISTINA ONASSES V. ARAÚJO

1ª Secretária

MARCOS BEZERRA ARAÚJO

2º Secretário